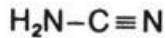


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
C39	CIANAMIDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

- 1.1. Nome comum: Cianamida (Cyanamide)
- 1.2. Sinônimos: Amidocyanogen; Cyanogenamide; Carbamonitrile; Carbodiamide; Carbodiimide; Carbimide
- 1.3. Nº CAS: 420-04-2
- 1.4. Nome químico: Hydrogen cyanamide
- 1.5. Fórmula bruta: CH_2N_2
- 1.6. Fórmula estrutural:



- 1.7. Grupo químico: Carbimida

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

- 2.1. Classe agronômica: Regulador do crescimento
- 2.2. Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Ameixa	Foliar		(1)
Caqui	Foliar		(1)
Figo	Foliar		(1)
Maçã	Foliar		(1)
Nectarina	Foliar		(1)
Pera	Foliar		(1)
Pêssego	Foliar		(1)
Quiuí	Foliar		(1)
Uva	Foliar		(1)

(1) Limite Máximo de Resíduo - LMR não estabelecido devido à modalidade de aplicação efetuada no período de dormência das plantas, por não haver translocação para as plantas e por sua rápida degradação, e Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

- 3.1. Classificação toxicológica:*

Classe de Perigo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
-------------------------	------------------	-------------------------------	------------------------	-------------------

Toxicidade Aguda Oral	3	PERIGO	Tóxico se ingerido	
Toxicidade Aguda Cutânea	3	PERIGO	Tóxico em contato com a pele	
Corrosão/Irritação cutânea	1	PERIGO	Provoca queimadura severa à pele e lesões oculares graves	
Corrosão/Irritação ocular	1	PERIGO	Provoca lesões oculares graves	
Sensibilização cutânea	1	ATENÇÃO	Pode provocar reações alérgicas na pele	
Exposição repetida	2	ATENÇÃO	Pode provocar danos aos órgãos (tireoide) por exposição repetida ou prolongada	
Carcinogenicidade	Categoria 2	ATENÇÃO	Suspeito de provocar câncer	
Toxicidade reprodutiva	Categoria 2	ATENÇÃO	Suspeita-se que prejudique a fertilidade ou o feto	

* Classificação toxicológica em conformidade com a classificação e rotulagem harmonizadas (ATP10) aprovada pela União Europeia, disponível em: <https://echa.europa.eu/substance-information/-/substanceinfo/100.006.358>

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o Ingrediente Ativo e seu(s) limite(s) máximo(s):
Não foram declaradas impurezas de relevância toxicológica.

3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS**

3.3.1. Dose de referência aguda (DRfA) = 0,05 mg/kg p.c.

3.3.2. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,002 mg/kg p.c.

** Em conformidade com os valores de referência adotados na Comunidade Europeia, disponível em: <https://ec.europa.eu/food/plant/pesticides/eu-pesticides-database/start/screen/active-substances/details/581>

Instrução Normativa - IN nº 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)

Instrução Normativa - IN nº 387, de 28/07/25 (DOU de 30/07/25)